

**ESTADO DO MARANHÃO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

**INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835**

**GAB. DEP. FABIANA VILAR**

**Dep.fabianavilar@al.ma.leg.br**

**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_\_\_2024**

 **Autoria: Dep. Fabiana Vilar**

 Nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício ***AO EXCELENTISSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, SENHOR CARLOS BRANDÃO,*** solicitando providências urgentes no sentido de determinar, ***A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS, NA ESCOLA ELIAS BITENCOURT, NO MUNICÍPIO DE MARANHÃOZINHO,*** visando garantir não apenas a melhoria do ambiente físico da escola, mas também elevar a autoestima de alunos, professores e trabalhadores na educação.

 A construção do conhecimento vai muito além do aprendizado em sala de aula. O espaço físico da escola também deve ser considerado como parte da proposta pedagógica e do processo de aprendizagem do aluno.

 O prédio, objeto de nossa propositura, está em más condições de conservação no que tange a alvenaria, hidráulica, sanitária e elétrica. Obras de engenharia na unidade escolar é condição necessária para criar um ambiente saudável e despertar interesse tanto do professor como do aluno, nas atividades de ensino e aprendizagem.

 As necessidades da ***Escola Elias Bitencourt, no Município de Maranhãozinho*,** vão além das obras de engenharia e serviços, importantes para enriquecer ambientes de aprendizagem, como a aquisição de mobília para os ambientes, carência de dispositivos eletrônicos como notebooks, desktops e demais outras necessidades na área administrativa e também de lazer. Na área administrativa o material humano disponível é insuficiente para desenvolver as tarefas diárias, que são muitas, inerentes ao bom desempenho da escola.

 A ***Escola Elias Bitencourt*** abriga 503 estudantes, turnos vespertino e noturno, é merecedora de investimentos, por parte do Poder Público, nas mais diversas áreas, considerando que educação se constitui um motor para a expansão econômica ao mesmo tempo, mola propulsora de desenvolvimento social e político. Para construirmos o Maranhão do futuro, é necessário destinar mais recursos públicos para serem investidos em saber, tecnologia e infraestrutura nas escolas, enfim, com o intuito de melhorar ainda mais a qualidade do ensino, da educação, do lazer e, preparar melhor nossos jovens para que possam enfrentar o competitivo mercado de trabalho.

 Por fim, entendemos que a medida se revela justa e oportuna para o momento, ao tempo em que submetemos a presente matéria a apreciação de V.Exa., o Governador, aguardamos a sua determinação para que a mesma tenha uma boa acolhida e posterior execução.

**Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manuel Bequimão”, em São Luís, 30 de abril de 2024.**

**FABIANA VILAR**

**DEP. ESTADUAL - PL**

**3ª VICE-PRESIDENTE**